

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 32/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 30/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise, autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.063.000,00 (um milhão sessenta e três mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2022, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do Projeto de Lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 30/2022, pelo que opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 14 de junho de 2022.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 14 de junho de 2022, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2022.

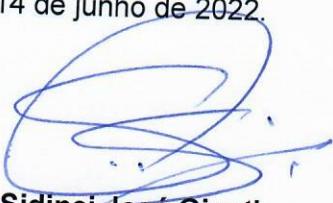
Sala de Comissões, 14 de junho de 2022.


Valmir Lucietto

Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator


Sidinei José Giusti

Membro